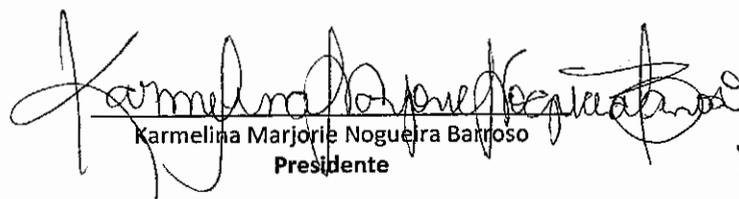


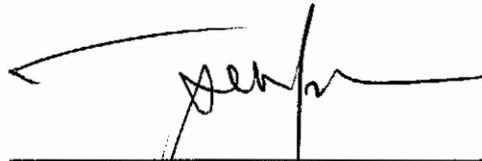
ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 020/2021 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 9H (NOVE HORAS) DO DIA 10 DE AGOSTO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE UM).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luis Lopes Andrade e Maria Natália Alves Alcântara. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 020/2021. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO ENTORNO DO PARQUE EVANGELINA SABÓIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da TOMADA DE PREÇO Nº 020/2021. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI, ALTOS ENGENHARIA EIRELI, COPA ENGENHARIA LTDA e OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. As empresas: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI, ALTOS ENGENHARIA EIRELI, COPA ENGENHARIA LTDA e OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a empresa **OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, não apresentou a declaração de disponibilidade de equipamentos, descumprindo o Item 7.3.4.9 do edital. As empresas **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI, ALTOS ENGENHARIA EIRELI e COPA ENGENHARIA LTDA** em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 30/2021, analisou a qualificação técnica e constatou que a empresa **KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI**, não atendeu ao item 7.3.4.2 do edital. As empresas **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, ALTOS ENGENHARIA EIRELI, COPA ENGENHARIA LTDA e OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** em relação a qualificação técnica estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 10 de agosto de 2021. As empresas **CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA e ALTOS ENGENHARIA EIRELI** declararam ser Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderá usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 12/2006. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. A comissão rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou as empresas: **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, ALTOS ENGENHARIA EIRELI, COPA ENGENHARIA LTDA HABILITADAS** e as empresas **KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI e OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INABILITADAS**. A Comissão rubricou os lacres dos envelopes das propostas de preços, os quais ficarão em sua posse. A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata da fase de habilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 11/08/2021. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 10 de agosto de 2021.

A COMISSÃO:

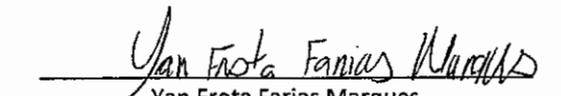

Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente



Edson Luis Lopes Andrade
Membro



Maria Natália Alves Alcântara
Membro Suplente



Yan Frota Farias Marques
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura
Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA
CREA/CE 333596

Ref.: ATA_TP_020_21_SEINFRA.